DECRETO Nº 3252, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 235.367,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0448	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-4450.42.00 - AUXÍLIOS 2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 235.367,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 235.367,00(duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal